



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n – centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SAO JOAO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (MF) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA Nº. 056/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI,
Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da
Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora NITA DE SOUSA GOMES OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 984.807.313-20, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social**, a partir de 26 de maio de 2015, que se acha vago.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI, 26 de maio de 2015.

Abi Balduino de Castro
ABI BALDUINO DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SAO JOAO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (MF) Nº 06.553.705/0001-12

**REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura do Pregão Presencial abaixo citada, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 - DOU DE 18/07/2002, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Presencial nº 05/2015.
- Objeto do Pregão: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetores e serviços para manutenção da frota de veículos da Prefeitura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Trabalho e Ação Comunitária e Secretaria de Agricultura. Cujo critério de julgamento será o de menor preço global.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 - DOU DE 18/07/2002 com a Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recurso: FPM / ICMS/RPM/ FUNDEB 40%/ FMS/ FUS/FMAS/ e Outros.
- Data da Abertura: 12 de junho de 2015.
- Hora da Abertura: 08:00 h
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes (PI).

Dom Expedito Lopes-PI (PI), 28 de maio de 2015.

Maria Irene Ferreira do Vale
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura do Pregão Presencial abaixo citada, na conformidade da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Presencial nº 09/2015.
- Objeto do Pregão Presencial: Aquisição de materiais de informática, reciclagem de cartuchos e toner e serviços de comunicação Visual e material promocional diverso para a Prefeitura Municipal e demais Secretarias deste município. Cujo critério de julgamento será o de menor preço global por Lote.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 com a Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recurso: FPM/ ICMS/RPM/ FUNDEB 40% / FMS/ FUS/FMAS e OUTROS.
- Data da Abertura: 12 de junho 2015.
- Hora da Abertura: 10:00 h
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes (PI).

Dom Expedito Lopes (PI), 28 de maio de 2015.

Maria Irene Ferreira do Vale
Pregoeira Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285-1152
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

DECRETO Nº: 010 / 2015 – GAB / PMEV

Declara de utilidade pública, para fins de Instituição de servidão administrativa, áreas de terras situadas na circunscrição territorial do município de Elesbão Veloso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ**, o imóvel constituído de terras e benfeitorias, de propriedade privada, adiante discriminada, e cujas restrições administrativas são imprescindíveis à perfuração e instalação de poço tubular e construção de redes de distribuição d'água, com vistas ao fornecimento de água à comunidade local.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel sujeito à servidão administrativa de que se trata o presente Decreto é o seguinte:

I – Terreno medindo **10 m x 10 m (100 m²)**, situado na Zona Rural do Município de Elesbão Veloso – PI, na localidade “**BAIXA GRANDE**”, pertencente ao Senhor: **FRANCISCO ALCANTARA DE SOUZA**, CPF: 133.360.963-91, com as Coordenadas W: **042º 17' 33,6"**, S: **06º 01' 52,2"**.

Art. 2º - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ**, fica assim autorizada a promover, com recursos próprios, a instituição de servidões administrativas de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 26 de maio de 2015.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze e publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Jorge Luís Lopes Cavalcante
Secretário Municipal de Administração